

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): RDP-SEADI-2026-193

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Bairro Cambéba, em Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e pelo seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente TJCE, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 21/2026, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: **RÔMULO DO NASCIMENTO FERREIRA - LTDA.**, CNPJ 19.005.204/0001-43, com sede na Rua 8 do Residencial Nova Assunção, 07, Bairro Barroso, em Fortaleza/CE, neste ato representada por Rômulo do Nascimento Ferreira, doravante denominado Fornecedor, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Resolução do Órgão Especial nº 15/2024 e demais legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir. Processo Administrativo nº 8520125-08.2025.8.06.0000. LOTE 6 (Processo SEI nº 8516196-98.2026.8.06.0000).

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual aquisição de suprimentos destinados ao suporte às atividades administrativas e judiciárias no âmbito do TJCE, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO 2 do Edital do Pregão Eletrônico n. 12/2026.

1.1.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição e no que não a contrarie, o Edital do Pregão Eletrônico n. 12/2026 e seus anexos, bem como a proposta do Fornecedor, devendo ser observadas para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

2. DO FORNECEDOR

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ENVELOPE AMARELADO; TIPO SACO; DIMENSÕES: 16 CM X 22 CM; EM PAPEL KRAFT OURO; GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M²; FRETE INCLUSO, POSTO EM	UNID.	SCRITY	36.575	R\$ 0,54	R\$ 19.750,50

	FORTALEZA/CE					
2	ENVELOPE AMARELADO; TIPO SACO; DIMENSÕES: 26 CM X 36 CM; EM PAPEL KRAFT OURO; GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M²; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNID.	SCRITY	10.202	R\$ 1,08	R\$ 11.018,16
3	ENVELOPE AMARELADO; TIPO SACO; DIMENSÕES: 31CM X 41 CM; EM PAPEL KRAFT OURO; GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M²; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNID.	SCRITY	1.347	R\$ 1,34	R\$ 1.804,98
4	ENVELOPE BRANCO; MEDINDO 11,4 CM X 22,9 CM; SEM CEP; EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M²; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNID.	SCRITY	9.432	R\$ 0,32	R\$ 3.018,24
VALOR TOTAL						R\$ 35.591,88

EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE 6:

1ª ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA

2ª PELMASTER LTDA

3ª F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

4ª DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO LOTE 6:

BASEGRAF EDITORA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

3. DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O órgão gerenciador será o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

3.2 Não haverá Órgão Participante.

3.3 A Ordenação da Despesa se dará na forma da Portaria n. 179/2026, disponibilizada no DJe de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

4. DO CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

4.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

4.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

4.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

4.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

4.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

4.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

4.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, o TJCE, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

4.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Para Órgão Gerenciador realizar manifestação sobre a possibilidade de adesão, os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços deverão encaminhar Ofício de solicitação através do novo Portal de Atendimento do Tribunal de Justiça ou e-mail do Serviço de Administração do Protocolo, endereçado ao Secretário de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com as seguintes informações/documentos:

5.1.1 nº do pregão eletrônico, nº da ata de registro de preços, especificação técnica do item na ARP, marca, modelo, fabricante, quantidade solicitada, valor unitário e valor total da solicitação;

5.1.2 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.3 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.4 aceitação prévia do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços. Caberá ao fornecedor observar as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.3 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata;

5.3.1 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.3.2 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.4.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **1 (um) ano**, prorrogável pelo máximo de igual período, desde que comprovada a vantagem na extensão do registro de preços, de modo a permitir provocação de fornecimento e efetiva contratação conforme surjam as necessidades.

6.2 A CONTRATADA não terá direito subjetivo à prorrogação contratual, que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme disposições do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 O contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços deverá ser assinado no prazo de vigência da ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário da Justiça.

7. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.2 Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas na alínea d, do inciso II, do artigo 124 e no artigo 134 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.3 O gestor do registro de preços ao constatar a existência de preço registrado acima dos preços de mercado, adotará os seguintes procedimentos:

7.3.1 convocar o fornecedor do preço registrado para o bem ou serviço, visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

7.3.2 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, e cancelar o preço registrado objeto da negociação, quando essa for frustrada, respeitadas as contratações realizadas;

7.3.3 convocar os demais fornecedores do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes, pela ordem, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 O fornecedor detentor do registro de preço ao constatar preços de mercado superiores aos registrados, observado o disposto no instrumento convocatório, poderá requerer o reequilíbrio de preço, mediante justificativa e comprovação, ao Tribunal de Justiça, que poderá:

7.4.1 rever o preço registrado, cuja aplicação somente ocorrerá nas contratações posteriores ao recebimento do requerimento;

7.4.2 indeferir, por interesse da Administração, o requerimento, e liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e dos documentos apresentados, e que o requerimento ocorra antes do recebimento da ordem de compra ou de serviço;

7.4.3 convocar os demais fornecedores do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do instrumento convocatório, pela ordem, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5 O requerimento a que se refere o **item 7.4** somente será admitido após 90 (noventa) dias da data de publicação da ata de registro de preços, salvo nos casos de tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados.

7.6 Não havendo êxito nas negociações, o gestor da ata de registro de preços cancelará o bem ou serviço registrado e comunicará as áreas demandantes.

7.7 A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser solicitada ao gestor ou fiscal de contratos, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

7.8 O fornecedor do registro de preços poderá solicitar ao gestor da ata de registro de preços:

7.8.1 Alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa e

7.8.2 Substituição da marca ou modelo do item registrado por outra equivalente ou de qualidade superior, mantendo o mesmo preço e as mesmas especificações, desde que comprovada a inviabilidade do fornecimento da marca ou modelo originalmente registrado e que permaneça vantajosidade para a Administração;

7.9 Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes do registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.10 Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes do registro de preços, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, poderão ser reajustados com base no Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), divulgado pelo IBGE, ou outro índice que venha a lhe substituir.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Para a fiscalização dos serviços serão observadas as condições estabelecidas no **item 14 do Anexo 1 do Edital – Termo de Referência**.

8.2 A execução da ata de registro de preços será acompanhada por representantes do TJCE, definidos como Gestor e Fiscal(is) da Ata de registro de preços, que manterão comunicação com o representante indicado pela FORNECEDORA.

8.3 A FORNECEDORA designará formalmente o representante da empresa, na forma do modelo do Anexo III – Termo de Nomeação de Preposto.

8.4 As comunicações entre o TJCE e a FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito, preferencialmente de forma eletrônica e concentradamente pelo representante legal ou preposto.

8.5 A fiscalização poderá ser efetivada por amostragem e com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem a ata de registro de preços como um todo.

8.6 A fiscalização da execução será efetuada pelo fiscal técnico, que acompanhará a entrega e exigirá que sejam cumpridas todas as exigências relacionadas ao fornecimento, de modo a assegurar os melhores resultados para o TJCE.

8.7 A fiscalização técnica deve avaliar constantemente através do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), a qualidade e condições da entrega e recebimento dos objetos, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

8.8 A fiscalização técnica deve monitorar a qualidade dos objetos entregues, devendo intervir para requerer à FORNECEDORA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

8.9 A conformidade do material/técnica/equipamento e sua aplicação no fornecimento será verificada mediante exigência de documentos comprobatórios e evidências da FORNECEDORA, para confrontar com a proposta e detalhamentos do Edital e seus anexos, informando as respectivas quantidades, especificações técnicas e datas de entrega.

8.10 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou não, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do TJCE ou de seus agentes.

8.11 A fiscalização do TJCE anotar no histórico da ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, podendo exigir da FORNECEDORA acompanhamento e participação nos registros.

8.12 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata de registro de preços emitirá notificações para a correção da execução da ata de registro de preços, determinando prazo para a correção, sem prejuízo de promover o sancionamento.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

9.1.1 por descumprimento das condições da ata de registro de preços;

9.1.2 quando o fornecedor não confirmar o recebimento da ordem de serviço, da nota de empenho ou de outro instrumento hábil ou recusar-se a realizar as contratações decorrentes do registro de preços, total ou parcialmente, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência, sem justificativa aceitável;

9.1.3 quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;

9.1.4 quando o fornecedor for liberado do compromisso;

9.1.5 quando o fornecedor sofrer qualquer das sanções previstas em Edital da presente Ata de Registro de Preços.

9.1.6 por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

9.1.7 amigável, nos termos do artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

9.1.8 por ordem judicial;

9.1.9 por solicitação do próprio fornecedor, em caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução ou o fornecimento, devidamente comprovado e justificado.

9.2 O cancelamento de preço registrado, nos casos previstos no item 9.1.5 da Presente Ata de Registro

de Preços, será formalizado por despacho da autoridade competente do Tribunal de Justiça, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços.

9.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário da Justiça eletrônico (DJe), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

9.4 Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes do registro de preços, observados o devido processo legal e assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, poderão ser extintos na forma do art. 137 e seguintes da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 O Edital da licitação e seus anexos, bem como a proposta de preços serão partes integrantes do Registro de Preços, tendo, portanto, força obrigacional.

10.2 O instrumento contratual será substituído por Nota de Empenho, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme previsto no item 10.2 do Anexo 1 do Edital (Termo de Referência).

10.3 A signatária deverá manter as condições de habilitação consignadas no edital durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas em edital.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao **TJCE** a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2 A empresa signatária desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o **TJCE**, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega, recebimento e aceitação do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico n. 12/2026.

13. DO FORO

13.1 É competente o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA REGISTRADA PELO SISTEMA.

HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

RÔMULO DO NASCIMENTO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RÔMULO DO NASCIMENTO FERREIRA - LTDA.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO DE RESERVA

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico n. 12/2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

Fornecedor	CNPJ	Endereço	Representante legal	Informações para contato (telefone, e-mail, etc.)

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n. 12/2026 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es), devidamente habilitados, do futuro FORNECEDOR, indicado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços:

NOME	Rômulo do Nascimento Ferreira
NACIONALIDADE	Brasileiro
ESTADO CIVIL	
PROFISSÃO	Empresário
RG	██████████
CPF	██████████
DOMICÍLIO	Rua 8 do Residencial Nova Assunção, 07 - Barroso
CIDADE	Fortaleza
UF	Ceará
FONE	(85) 3474-4210
CELULAR	(85) 9.8148-2052
E-MAIL	admlumir@gmail.com

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

Contrato ou Instrumento equivalente nº

Objeto da Demanda:

Por meio deste instrumento, a (nome da contratada) nomeia e constitui seu(sua) preposto(a), o(a) Sr.(a) (nome do/a preposto/a), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº, para exercer a representação legal junto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas – obrigando a contratada nos termos dela constantes, debater, ajustar e receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato ou Instrumento equivalente, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham, ou não, a abertura de processo administrativo ou prazo para a contratada responder, se defender ou tomar providências, e para representá-la nos demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato ou Instrumento equivalente acima identificado.

Local, DIA de MÊS de ANO

.....

(nome da contratada)

(nome e assinatura do representante legal – confirmar poderes no estatuto social ou procuração)

(qualidade do representante legal – sócio-gerente, diretor, procurador)

.....

(nome e assinatura do/a preposto/a)

**ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA DE PREÇOS**

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE
CONSOLIDAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2026
PROCESSO N. 8520125-08.2025.8.06.0000

OBJETO: Registro de preços visando eventual AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS destinados ao suporte às atividades administrativas e judiciais no âmbito do TJCE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Assumimos o copromisso de bem e fielmente entregar os produtos cotados abaixo, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (EDITAL).

RÔMULO DO NASCIMENTO FERREIRA - LTDA

RUA 8 DO RESIDENCIAL NOVA ASSUNÇÃO, 07 - BARROSO, FORTALEZA - CE CEP:60863-135

CNPJ: 19.005.204/0001-43 CGF:06.705.787-0

Banco do Brasil: AGÊNCIA : 3474-6 CONTA CORRENTE : 76.662-3

Rômulo do Nascimento Ferreira

RG: [REDACTED]

Proprietário

LOTE I COTA PRINCIPAL								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO S/ DECRETO	VALOR TOTAL S/ DECRETO	VALOR UNITÁRIO C/ DECRETO	VALOR TOTAL C/ DECRETO
1	BARBANTE EM AGAVE; NATURAL DE SISAL; FORMATO: ROLO; ESPESSURA: 2 A 4 MM; TAMANHO MÍNIMO: 280 METROS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	ROLO	86	SISALTEC	R\$ 29,01	R\$ 2.494,86	R\$ 31,36	R\$ 2.696,96
2	BLOCO DE PAPEIS AUTOADESIVOS PARA ANOTAÇÕES; COR: AMARELO, AZUL E/OU LARANJA; DIMENSÕES: 76MM X 102MM (ADMITIDA VARIAÇÃO DE +/-10%); ADESIVO COMFIXAÇÃO FIRME E DURADOURA; ACONDICIONAMENTO APROXIMADO: 100 FOLHAS REMOVÍVEIS E AUTOCOLANTES POR BLOCO; EMBALAGEM CONTENDO A MARCA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE; MARCA DE REFERÊNCIA 3M OU EQUIVALENTE	PACOTE	677	MASTERPRINT	R\$ 14,60	R\$ 9.884,20	R\$ 15,78	R\$ 10.683,06
3	BORRACHA LÁTEX BRANCA; USO ESCOLAR E TÉCNICO; ATÓXICA, MACIA E COM CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE ESCRITAS EM GRAFITE SEM DANIFICAR O PAPEL; QUE APRESENTE NO SEU CORPO A MARCA DO PRODUTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,5 CM X 2,5 CM X 1,0 CM; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ. MARCA DE REFERÊNCIA: MERCUR OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	1238	MERCUR	R\$ 2,43	R\$ 3.008,34	R\$ 2,62	R\$ 3.243,56
4	CAIXA DE PAPELÃO; PAREDE DUPLA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM X 45CM X 65CM (ALTURA x LARGURA x COMPRIMENTO) (ADMITIDA VARIAÇÃO +/- 5 CM); FECHAMENTO LATERAL GRAMPEADO COM APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) GRAMPOS; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	687	VALENTIN EMB	R\$ 20,63	R\$ 14.172,81	R\$ 22,30	R\$ 15.320,10
5	CAIXA DE PAPELÃO; PAREDE DUPLA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 35CM X 40CM X 50 CM (ALTURA x LARGURA x COMPRIMENTO) (ADMITIDA VARIAÇÃO +/- 5 CM); FECHAMENTO LATERAL GRAMPEADO COM APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) GRAMPOS; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	343	VALENTIN EMB	R\$ 18,22	R\$ 6.249,46	R\$ 19,69	R\$ 6.753,67
6	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO; TIPO POLIONDA, EM POLIPROPILENO; CORES AZUL, VERMELHA, VERDE E/OU AMARELA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 25CM X 13CM X 35CM (A x L x C) (ADMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 01 CM); CONTENDO A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UNIDADE	11550	ALAPLAST	R\$ 9,25	R\$ 106.837,50	R\$ 10,00	R\$ 115.500,00

7	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO; TIPO POLIONDA, EM POLIPROPILENO; CORES AZUL, VERMELHA, VERDE E/OU AMARELA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5CM X 18,5CM X 39CM (A x L x C) (ADMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 01CM); CONTENDO A MARCA DO PRODUTO OU IDENTIFICAÇÃO FABRICANTE; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA	UNIDADE	1716	ALAPLAST	R\$ 13,19	R\$ 22.634,04	R\$ 14,25	R\$ 24.453,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORES AZUL E/OU PRETA; TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE COM PASSAGEM DE AR; PONTA MÉDIA DE COBRE OU LATÃO DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; TAMPA REMOVÍVEL COM FURO ANTIASFIXIANTE; HASTE PARA ADAPTAÇÃO AO BOLSO; ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES; CORPO DE APROXIMADAMENTE 140MM DE COMPRIMENTO; TUBO DA CARGA TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 130MM DE COMPRIMENTO E COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE APROXIMADAMENTE 110MM DE COMPRIMENTO; NO CORPO DA CANETA DEVE ESTAR IDENTIFICADA A MARCA DO PRODUTO. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 50 UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCA DE REFERÊNCIA: BIC OU EQUIVALENTE	UNIDADE	27027	BIC	R\$ 1,93	R\$ 52.162,11	R\$ 2,08	R\$ 56.216,16
9	CANETA MARCA TEXTO; CORES AMARELA, AZUL E LARANJA; PONTA CHANFRADA DE 4.0MM; NÃO RECARREGÁVEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE COMPRIMENTO POR 1CM DE DIÂMETRO; TAMPA REMOVÍVEL; HASTE PARA ADAPTAÇÃO AO BOLSO; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA NO CORPO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	5688	ONDA	R\$ 4,81	R\$ 27.359,28	R\$ 5,20	R\$ 29.577,60
10	CLIPES PARA PAPÉIS Nº 2/0; METAL NIQUELADO E DE BOA QUALIDADE E RESISTÊNCIA; CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE COM 100 (CEM) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE; MARCA DE REFERÊNCIA: ACC OU EQUIVALENTE	CAIXA	2685	ACC	R\$ 4,85	R\$ 13.022,25	R\$ 5,24	R\$ 14.069,40
11	CLIPES PARA PAPÉIS Nº 6/0; METAL NIQUELADO E DE BOA QUALIDADE E RESISTÊNCIA; CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE; MARCA DE REFERÊNCIA: ACC OU EQUIVALENTE	CAIXA	1621	ACC	R\$ 7,09	R\$ 11.492,89	R\$ 7,66	R\$ 12.416,86
12	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA; RESISTENTE À UMIDADE; CONTENDO CIANOACRILATO; TUBO COM, NO MÍNIMO, 05 GRAMAS, COM BICO APLICADOR, SISTEMA ANTIVAZAMENTO E CONTENDO A MARCA, O NOME DO PRODUTO, E A DATA DE VALIDADE; VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	309	SUPER BOND	R\$ 10,19	R\$ 3.148,71	R\$ 11,01	R\$ 3.402,09
13	COLA EM BASTÃO; COM BOA ADESIVIDADE; ATÓXICA, NÃO RESSECADA E QUE NÃO DANIFIQUE AS SUPERFÍCIES DE APLICAÇÃO; TUBO PLÁSTICO DE, NO MÍNIMO, 20 GRAMAS; CONTENDO TAMPA VEDANTE E BASE GIRATÓRIA; DEVENDO CONSTAR A MARCA, O PRAZO DE VALIDADE E O SELO DO INMETRO (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRETE, INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	TUBO	51	JOCAR	R\$ 5,80	R\$ 295,80	R\$ 6,27	R\$ 319,77

14	COLA ESCOLAR BRANCA; ADESIVO À BASE DE PVA COM GRANDE PODER DE ADERÊNCIA; NÃO INFLAMÁVEL; ATÓXICA E LAVÁVEL; TUBO PLÁSTICO COM, NO MÍNIMO, 90 GRAMAS, CONTENDO A MARCA, O NOME DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE E O SELO DO INMETRO (QUANDO APLICÁVEL). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	3300	FORTFIX	R\$ 5,85	R\$ 19.305,00	R\$ 6,32	R\$ 20.856,00
15	CORRETIVO LÍQUIDO; MATERIAL À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, DE SECAGEM RÁPIDA; PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E COM EXCELENTE COBERTURA; TUBO PLÁSTICO COM, NO MÍNIMO, 18ML, CONTENDO A MARCA, O NOME DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE E O SELO DO INMETRO (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRETE, INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE; MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE	UNIDADE	258	RADEX	R\$ 4,58	R\$ 1.181,64	R\$ 4,95	R\$ 1.277,10
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; FILME DE POLIPROPILENO OU PVC COM ADESIVO; DIMENSÕES DE 12MM X 30 A 33M; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 10 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	1284	ADERE	R\$ 4,81	R\$ 6.176,04	R\$ 5,20	R\$ 6.676,80
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 48MM X 50M; CADA FITA DEVE CONTER, INDIVIDUALMENTE, NO SEU SUPORTE CIRCULAR INTERNO, INFORMAÇÕES TAIS COMO A MARCA DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 10 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2405	ADERE	R\$ 7,78	R\$ 18.710,90	R\$ 8,41	R\$ 20.226,05
18	FITA DE PAPEL KRAFT LISO; PAPEL CREPADO; ALTA ADERÊNCIA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 38MM X 50M; CADA FITA DEVE CONTER, INDIVIDUALMENTE, NO SEU SUPORTE CIRCULAR INTERNO, INFORMAÇÕES TAIS COMO A MARCA DO PRODUTO E A DATA DE VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 10 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	2841	ADELBRAS	R\$ 19,62	R\$ 55.740,42	R\$ 21,21	R\$ 60.257,61
19	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR; COBREADO; FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO; RESISTENTE À OXIDAÇÃO; CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1.000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA, O NOME DO PRODUTO E A QUANTIDADE; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	3051	JOCAR	R\$ 4,65	R\$ 14.187,15	R\$ 5,02	R\$ 15.316,02
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; TAMANHO 23/13; MATERIAL METAL; CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE COM, NO MÍNIMO, 1.000 UNIDADES, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	825	ACC	R\$ 9,81	R\$ 8.093,25	R\$ 10,60	R\$ 8.745,00
21	LÁPIS ESCOLAR PRETO; GRAFITE HB Nº 02; CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO DE MADEIRA, SEM EMENDAS E COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 8 MM X 175 MM OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 10 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	3775	MULTCOLOR	R\$ 1,67	R\$ 6.304,25	R\$ 1,80	R\$ 6.795,00

22	LIVRO PARA ATA; CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 (CEM) FOLHAS; CAPA DURA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 290 MM; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	630	SIDGRAPH	R\$ 22,96	R\$ 14.464,80	R\$ 24,82	R\$ 15.636,60
23	LIVRO PARA PROTOCOLO; CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 (CEM) FOLHAS; CAPA DURA; CONTENDO A MARCA DO PRODUTO; DIMENSÕES MÍNIMAS 15 CM X 21 CM; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	612	SIDGRAPH	R\$ 20,83	R\$ 12.747,96	R\$ 22,51	R\$ 13.776,12
24	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO; CORES AZUL, PRETA, VERMELHA E/OU VERDE; PONTA DE APROXIMADAMENTE 4 MM; GRAVADA NO CORPO A MARCA DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, FABER CASTEL OU EQUIVALENTE	UNIDADE	258	PILOT	R\$ 8,25	R\$ 2.128,50	R\$ 8,91	R\$ 2.298,78
25	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD; CORES AZUL E/OU PRETA; PONTA DE 2 MM; TINTA DE SECAGEM RÁPIDA À BASE DE ÁLCOOL; RESISTENTE À ÁGUA/UMIDADE E À LUZ; O CORPO DO MARCADOR DEVE APRESENTAR A MARCA DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT OU EQUIVALENTE	UNIDADE	86	PILOT	R\$ 9,41	R\$ 809,26	R\$ 10,17	R\$ 874,62
26	PASTA REGISTRADA A-Z LOMBO LARGO; COR PRETA; CONFECCIONADA EM CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM APROXIMADAMENTE; REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO OU EM POLIPROPILENO; MECANISMO NIQUELADO, OLHAL PLÁSTICO OU NIQUELADO E COMPRESSOR; CONTENDO EM SUA LOMBADA PELÍCULA PLÁSTICA COM ETIQUETA EXTERNA NÃO ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DA ESPÉCIE DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS. CONTENDO A MARCA DO PRODUTO IMPRESSA EM ALGUM DE SEUS COMPONENTES; DIMENSÕES MÍNIMAS: 28CM X 32CM X 7CM; PARA PAPEL TAMANHO A4; PARA PAPEL TAMANHO A4. OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 20 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	4878	FRAMA	R\$ 22,19	R\$ 108.242,82	R\$ 23,98	R\$ 116.974,44
27	PASTA EM PAPELÃO COM ELÁSTICO; EM PAPELÃO PLASTIFICADO; PASTA EM CARTÃO DUPLEX DE, NO MÍNIMO, 250 G/M²; CORES VARIADAS; PARA PAPEL TAMANHO OFÍCIO II; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	2825	FRAMA	R\$ 6,49	R\$ 18.334,25	R\$ 7,01	R\$ 19.803,25
28	PASTA EM L; MATERIAL POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; TRANSPARENTE; CORES VARIADAS; CONTENDO NO PRODUTO A MARCA OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 22 CM X 30 CM; PARA PAPEL TAMANHO A4; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	413	ACP	R\$ 4,41	R\$ 1.821,33	R\$ 4,76	R\$ 1.965,88
29	PERCEVEJO LATONADO; FABRICADO COM CHAPA E ARAME DE AÇO LATONADO; CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	54	ONDA	R\$ 7,95	R\$ 429,30	R\$ 8,59	R\$ 463,86
30	PINCEL ATÔMICO; CORES AZUL, PRETA E/OU VERMELHA; CORPO PLÁSTICO; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; PONTA CHANFRADA DE 5MM A 8 MM, PERMITINDO ESCRITA EM DIFERENTES ESPESSEURAS; TAMANHO MÍNIMO: 10 CM; MARCA GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE	UNIDADE	3071	PILOT	R\$ 7,15	R\$ 21.957,65	R\$ 7,72	R\$ 23.708,12

31	RÉGUA EM PVC, POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 30 CM; COM ESCALAS DE PRECISÃO; DEVENDO CONTER A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADA OU IMPRESSA DE FORMA PERMANENTE NO CORPO DO PRODUTO; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	1573	MAXCRIL	R\$ 4,04	R\$ 6.354,92	R\$ 4,36	R\$ 6.858,28
32	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; ATÓXICA; À BASE DE ÁGUA; CORES AZUL E/OU PRETA; TUBO COM, NO MÍNIMO, 40 ML, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O NOME DO PRODUTO, A MARCA E O PRAZO DE VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 12 TUBOS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	623	RADEX	R\$ 5,64	R\$ 3.513,72	R\$ 6,09	R\$ 3.794,07
VALOR DO LOTE						R\$ 593.265,41		R\$ 640.955,83
SEISCENTOS E QUARENTA MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS								

LOTE II COTA ME/EPP								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO S/ DECRETO	VALOR TOTAL S/ DECRETO	VALOR UNITÁRIO C/ DECRETO	VALOR TOTAL C/ DECRETO
1	BARBANTE EM AGAVE; NATURAL DE SISAL; FORMATO: ROLO; ESPESSURA: 2 A 4 MM; TAMANHO MÍNIMO: 280 METROS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	ROLO	28	SISALTEC	R\$ 29,01	R\$ 812,28	R\$ 31,36	R\$ 878,08
2	BLOCO DE PAPEIS AUTOADESIVOS PARA ANOTAÇÕES; COR: AMARELO, AZUL E/OU LARANJA; DIMENSÕES: 76MM X 102MM (ADMITIDA VARIAÇÃO DE +/-10%); ADESIVO COMFIXAÇÃO FIRME E DURADOURA; ACONDICIONAMENTO APROXIMADO: 100 FOLHAS REMOVÍVEIS E AUTOCOLANTES POR BLOCO; EMBALAGEM CONTENDO A MARCA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE; MARCA DE REFERÊNCIA 3M OU EQUIVALENTE	PACOTE	225	MASTERPRINT	R\$ 14,60	R\$ 3.285,00	R\$ 15,78	R\$ 3.550,50
3	BORRACHA LÁTEX BRANCA; USO ESCOLAR E TÉCNICO; ATÓXICA, MACIA E COM CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE ESCRITAS EM GRAFITE SEM DANIFICAR O PAPEL; QUE APRESENTE NO SEU CORPO A MARCA DO PRODUTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,5 CM X 2,5 CM X 1,0 CM; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ. MARCA DE REFERÊNCIA: MERCUR OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	412	MERCUR	R\$ 2,43	R\$ 1.001,16	R\$ 2,62	R\$ 1.079,44
4	CAIXA DE PAPELÃO; PAREDE DUPLA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 40CM X 45CM X 65CM (ALTURA x LARGURA x COMPRIMENTO) (ADMITIDA VARIAÇÃO +/- 5 CM); FECHAMENTO LATERAL GRAMPEADO COM APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) GRAMPOS; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	228	VALENTIN EMB	R\$ 20,63	R\$ 4.703,64	R\$ 22,30	R\$ 5.084,40
5	CAIXA DE PAPELÃO; PAREDE DUPLA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 35CM X 40CM X 50 CM (ALTURA x LARGURA x COMPRIMENTO) (ADMITIDA VARIAÇÃO +/- 5 CM); FECHAMENTO LATERAL GRAMPEADO COM APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) GRAMPOS; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	114	VALENTIN EMB	R\$ 18,22	R\$ 2.077,08	R\$ 19,69	R\$ 2.244,66
6	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO; TIPO POLIONDA, EM POLIPROPILENO; CORES AZUL, VERMELHA, VERDE E/OU AMARELA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 25CM X 13CM X 35CM (A x L x C) (ADMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 01 CM); CONTENDO A MARCA DO PRODUTO OU A IDENTIFICAÇÃO FABRICANTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UNIDADE	3850	ALAPLAST	R\$ 9,25	R\$ 35.612,50	R\$ 10,00	R\$ 38.500,00

7	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO; TIPO POLIONDA, EM POLIPROPILENO; CORES AZUL, VERMELHA, VERDE E/OU AMARELA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,5CM X 18,5CM X 39CM (A x L x C) (ADMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 01CM); CONTENDO A MARCA DO PRODUTO OU IDENTIFICAÇÃO FABRICANTE; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA	UNIDADE	572	ALAPLAST	R\$ 13,19	R\$ 7.544,68	R\$ 14,25	R\$ 8.151,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORES AZUL E/OU PRETA; TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE COM PASSAGEM DE AR; PONTA MÉDIA DE COBRE OU LATÃO DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; TAMPA REMOVÍVEL COM FURO ANTIFRAXANTE; HASTE PARA ADAPTAÇÃO AO BOLSO; ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES; CORPO DE APROXIMADAMENTE 140MM DE COMPRIMENTO; TUBO DA CARGA TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 130MM DE COMPRIMENTO E COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE APROXIMADAMENTE 110MM DE COMPRIMENTO; NO CORPO DA CANETA DEVE ESTAR IDENTIFICADA A MARCA DO PRODUTO. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 50 UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCA DE REFERÊNCIA: BIC OU EQUIVALENTE	UNIDADE	9009	BIC	R\$ 1,93	R\$ 17.387,37	R\$ 2,08	R\$ 18.738,72
9	CANETA MARCA TEXTO; CORES AMARELA, AZUL E LARANJA; PONTA CHANFRADA DE 4.0MM; NÃO RECARREGÁVEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE COMPRIMENTO POR 1CM DE DIÂMETRO; TAMPA REMOVÍVEL; HASTE PARA ADAPTAÇÃO AO BOLSO; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA NO CORPO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	1895	ONDA	R\$ 4,81	R\$ 9.114,95	R\$ 5,20	R\$ 9.854,00
10	CLIPES PARA PAPÉIS Nº 2/0; METAL NIQUELADO E DE BOA QUALIDADE E RESISTÊNCIA; CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE COM 100 (CEM) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE; MARCA DE REFERÊNCIA: ACC OU EQUIVALENTE	CAIXA	895	ACC	R\$ 4,85	R\$ 4.340,75	R\$ 5,24	R\$ 4.689,80
11	CLIPES PARA PAPÉIS Nº 6/0; METAL NIQUELADO E DE BOA QUALIDADE E RESISTÊNCIA; CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, QUE APRESENTE A MARCA E O NOME DO PRODUTO; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE; MARCA DE REFERÊNCIA: ACC OU EQUIVALENTE	CAIXA	540	ACC	R\$ 7,09	R\$ 3.828,60	R\$ 7,66	R\$ 4.136,40
12	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA; RESISTENTE À UMIDADE; CONTENDO CIANOACRILATO; TUBO COM, NO MÍNIMO, 05 GRAMAS, COM BICO APLICADOR, SISTEMA ANTIVAZAMENTO E CONTENDO A MARCA, O NOME DO PRODUTO, E A DATA DE VALIDADE; VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	102	SUPER BOND	R\$ 10,19	R\$ 1.039,38	R\$ 11,01	R\$ 1.123,02
13	COLA EM BASTÃO; COM BOA ADESIVIDADE; ATÓXICA, NÃO RESSECADA E QUE NÃO DANIFIQUE AS SUPERFÍCIES DE APLICAÇÃO; TUBO PLÁSTICO DE, NO MÍNIMO, 20 GRAMAS; CONTENDO TAMPA VEDANTE E BASE GIRATÓRIA; DEVENDO CONSTAR A MARCA, O PRAZO DE VALIDADE E O SELO DO INMETRO (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRETE, INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	TUBO	17	JOCAR	R\$ 5,80	R\$ 98,60	R\$ 6,27	R\$ 106,59

14	COLA ESCOLAR BRANCA; ADESIVO À BASE DE PVA COM GRANDE PODER DE ADERÊNCIA; NÃO INFLAMÁVEL; ATÓXICA E LAVÁVEL; TUBO PLÁSTICO COM, NO MÍNIMO, 90 GRAMAS, CONTENDO A MARCA, O NOME DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE E O SELO DO INMETRO (QUANDO APLICÁVEL). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	1100	FORTFIX	R\$ 5,85	R\$ 6.435,00	R\$ 6,32	R\$ 6.952,00
15	CORRETIVO LÍQUIDO; MATERIAL À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, DE SECAGEM RÁPIDA; PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E COM EXCELENTE COBERTURA; TUBO PLÁSTICO COM, NO MÍNIMO, 18ML, CONTENDO A MARCA, O NOME DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE E O SELO DO INMETRO (QUANDO APLICÁVEL); VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRETE, INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE; MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE	UNIDADE	85	RADEX	R\$ 4,58	R\$ 389,30	R\$ 4,95	R\$ 420,75
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; FILME DE POLIPROPILENO OU PVC COM ADESIVO; DIMENSÕES DE 12MM X 30 A 33M; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 10 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	428	ADERE	R\$ 4,81	R\$ 2.058,68	R\$ 5,20	R\$ 2.225,60
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 48MM X 50M; CADA FITA DEVE CONTER, INDIVIDUALMENTE, NO SEU SUPORTE CIRCULAR INTERNO, INFORMAÇÕES TAIS COMO A MARCA DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A DATA DE VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 10 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	801	ADERE	R\$ 7,78	R\$ 6.231,78	R\$ 8,41	R\$ 6.736,41
18	FITA DE PAPEL KRAFT LISO; PAPEL CREPADO; ALTA ADERÊNCIA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 38MM X 50M; CADA FITA DEVE CONTER, INDIVIDUALMENTE, NO SEU SUPORTE CIRCULAR INTERNO, INFORMAÇÕES TAIS COMO A MARCA DO PRODUTO E A DATA DE VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 10 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	946	ADELBRAS	R\$ 19,62	R\$ 18.560,52	R\$ 21,21	R\$ 20.064,66
19	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR; COBREADO; FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO; RESISTENTE À OXIDAÇÃO; CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1.000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA, O NOME DO PRODUTO E A QUANTIDADE; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	1017	JOCAR	R\$ 4,65	R\$ 4.729,05	R\$ 5,02	R\$ 5.105,34
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; TAMANHO 23/13; MATERIAL METAL; CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE COM, NO MÍNIMO, 1.000 UNIDADES, FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	275	ACC	R\$ 9,81	R\$ 2.697,75	R\$ 10,60	R\$ 2.915,00
21	LÁPIS ESCOLAR PRETO; GRAFITE HB Nº 02; CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO DE MADEIRA, SEM EMENDAS E COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 8 MM X 175 MM OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 10 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	1258	MULTCOLOR	R\$ 1,67	R\$ 2.100,86	R\$ 1,80	R\$ 2.264,40

22	LIVRO PARA ATA; CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 (CEM) FOLHAS; CAPA DURA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 290 MM; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	210	SIDGRAPH	R\$ 22,96	R\$ 4.821,60	R\$ 24,82	R\$ 5.212,20
23	LIVRO PARA PROTOCOLO; CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 (CEM) FOLHAS; CAPA DURA; CONTENDO A MARCA DO PRODUTO; DIMENSÕES MÍNIMAS 15 CM X 21 CM; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	203	SIDGRAPH	R\$ 20,83	R\$ 4.228,49	R\$ 22,51	R\$ 4.569,53
24	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO; CORES AZUL, PRETA, VERMELHA E/OU VERDE; PONTA DE APROXIMADAMENTE 4 MM; GRAVADA NO CORPO A MARCA DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, FABER CASTEL OU EQUIVALENTE	UNIDADE	85	PILOT	R\$ 8,25	R\$ 701,25	R\$ 8,91	R\$ 757,35
25	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD; CORES AZUL E/OU PRETA; PONTA DE 2 MM; TINTA DE SECAGEM RÁPIDA À BASE DE ÁLCOOL; RESISTENTE À ÁGUA/UMIDADE E À LUZ; O CORPO DO MARCADOR DEVE APRESENTAR A MARCA DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCA DE REFERÊNCIA: PILOT OU EQUIVALENTE	UNIDADE	28	PILOT	R\$ 9,41	R\$ 263,48	R\$ 10,17	R\$ 284,76
26	PASTA REGISTRADA A-Z LOMBO LARGO; COR PRETA; CONFECCIONADA EM CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM APROXIMADAMENTE; REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO OU EM POLIPROPILENO; MECANISMO NIQUELADO, OLHAL PLÁSTICO OU NIQUELADO E COMPRESSOR; CONTENDO EM SUA LOMBADA PELÍCULA PLÁSTICA COM ETIQUETA EXTERNA NÃO ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DA ESPÉCIE DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS. CONTENDO A MARCA DO PRODUTO IMPRESSA EM ALGUM DE SEUS COMPONENTES; DIMENSÕES MÍNIMAS: 28CM X 32CM X 7CM; PARA PAPEL TAMANHO A4; PARA PAPEL TAMANHO A4. OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 20 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	1625	FRAMA	R\$ 22,19	R\$ 36.058,75	R\$ 23,98	R\$ 38.967,50
27	PASTA EM PAPELÃO COM ELÁSTICO; EM PAPELÃO PLASTIFICADO; PASTA EM CARTÃO DUPLEX DE, NO MÍNIMO, 250 G/M²; CORES VARIADAS; PARA PAPEL TAMANHO OFÍCIO II; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	941	FRAMA	R\$ 6,49	R\$ 6.107,09	R\$ 7,01	R\$ 6.596,41
28	PASTA EM L; MATERIAL POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; TRANSPARENTE; CORES VARIADAS; CONTENDO NO PRODUTO A MARCA OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 22 CM X 30 CM; PARA PAPEL TAMANHO A4; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	137	ACP	R\$ 4,41	R\$ 604,17	R\$ 4,76	R\$ 652,12
29	PERCEVEJO LATONADO; FABRICADO COM CHAPA E ARAME DE AÇO LATONADO; CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	17	ONDA	R\$ 7,95	R\$ 135,15	R\$ 8,59	R\$ 146,03
30	PINCEL ATÔMICO; CORES AZUL, PRETA E/OU VERMELHA; CORPO PLÁSTICO; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; PONTA CHANFRADA DE 5MM A 8 MM, PERMITINDO ESCRITA EM DIFERENTES ESPESSEURAS; TAMANHO MÍNIMO: 10 CM; MARCA GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, FABER CASTELL OU EQUIVALENTE	UNIDADE	1023	PILOT	R\$ 7,15	R\$ 7.314,45	R\$ 7,72	R\$ 7.897,56

31	RÉGUA EM PVC, POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 30 CM; COM ESCALAS DE PRECISÃO; DEVENDO CONTER A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADA OU IMPRESSA DE FORMA PERMANENTE NO CORPO DO PRODUTO; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	524	MAXCRIL	R\$ 4,04	R\$ 2.116,96	R\$ 4,36	R\$ 2.284,64
32	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; ATÓXICA; À BASE DE ÁGUA; CORES AZUL E/OU PRETA; TUBO COM, NO MÍNIMO, 40 ML, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O NOME DO PRODUTO, A MARCA E O PRAZO DE VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE ATÉ 12 TUBOS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	TUBO	207	RADEX	R\$ 5,64	R\$ 1.167,48	R\$ 6,09	R\$ 1.260,63
VALOR DO LOTE						R\$ 197.567,80		R\$ 213.449,50
DUZENTOS E TREZE MIL E QUATROCENTOS EE QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS								

LOTE IV COTA ME/EPP								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO S/ DECRETO	VALOR TOTAL S/ DECRETO	VALOR UNITÁRIO C/ DECRETO	VALOR TOTAL C/ DECRETO
1	ALMOFADA ENTINTADA PARA CARIMBO Nº 02; MATERIAL DA CAIXA: PLÁSTICO; COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO; TINTA NA COR AZUL; TAMPA METÁLICA OU PLÁSTICA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	173	RADEX	R\$ 13,28	R\$ 2.297,44	R\$ 14,35	R\$ 2.482,55
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO; CONTENDO FELTRO E SUPORTE PARA MARCADORES; CORPO DE PLÁSTICO; DIMENSÕES 06 CM DE LARGURA E 15 CM DE COMPRIMENTO (ADMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 02 CM); FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	11	RADEX	R\$ 13,15	R\$ 144,65	R\$ 14,21	R\$ 156,31
3	APONTADOR PARA LÁPIS; TIPO ESCOLAR; SEM DEPÓSITO; MATERIAL PLÁSTICO; CONTENDO 01 FURO; LÂMINA DE METAL; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	137	ONDA	R\$ 1,94	R\$ 265,78	R\$ 2,09	R\$ 286,33
4	BANDEJAS PARA DOCUMENTOS; MATERIAL: ACRÍLICO, POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; TIPO ESCANINHO; DUPLA (DUAS BANDEJAS UNIDAS FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO); COR: FUMÊ OU CRISTAL; DIMENSÕES APROXIMADAS 26 CM DE LARGURA X 37 CM DE COMPRIMENTO; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	68	MAXCRIL	R\$ 51,00	R\$ 3.468,00	R\$ 55,13	R\$ 3.748,84
5	BANDEJAS PARA DOCUMENTOS; MATERIAL: ACRÍLICO, POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; TIPO ESCANINHO; TRIPLA (TRÊS BANDEJAS UNIDAS FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO); COR: FUMÊ OU CRISTAL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 26 CM DE LARGURA X 37 CM DE COMPRIMENTO; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	68	MAXCRIL	R\$ 78,04	R\$ 5.306,72	R\$ 84,36	R\$ 5.736,48
6	ESTILETE LARGO; RETRÁTIL PARA CORTE; CORPO EM PLÁSTICO; LÂMINA EM AÇO DE 18MM DE LARGURA; TRAVA DE SEGURANÇA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	228	MASTERPRINT	R\$ 6,82	R\$ 1.554,96	R\$ 7,37	R\$ 1.680,36
7	EXTRATOR DE GRAMPOS; TIPO ESPÁTULA; MATERIAL: AÇO NIQUELADO OU INOXIDÁVEL; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	314	ONDA	R\$ 6,14	R\$ 1.927,96	R\$ 6,63	R\$ 2.081,82
8	GRAMPEADOR METÁLICO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; BASE DE METAL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	100	MASTERPRINT	R\$ 75,85	R\$ 7.585,00	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00

9	GRAMPEADOR METÁLICO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; PARA GRAMPOS 26/6; BASE DE METAL; COMPRIMENTO MÍNIMO DA BASE: 11 CM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	386	LYKE	R\$ 18,00	R\$ 6.948,00	R\$ 19,45	R\$ 7.507,70
10	MOLHADOR DE DEDOS; EM PASTA; NÃO TÓXICO, PESO MÍNIMO: 10 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	51	RADEX	R\$ 5,27	R\$ 268,77	R\$ 5,69	R\$ 290,19
11	PERFURADOR DE PAPÉIS; MATERIAL METÁLICO; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA: 60 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; COM 02 (DOIS) FUROS E MARGEADOR DE PLÁSTICO OU METAL PARA AJUSTE DO PAPEL; DEPÓSITO DE RESÍDUOS COM BANDEJA REMOVÍVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	114	LYKE	R\$ 127,79	R\$ 14.568,06	R\$ 138,15	R\$ 15.749,10
12	PERFURADOR DE PAPÉIS; MATERIAL METÁLICO; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA: 25 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; COM 02 (DOIS) FUROS E DEPÓSITO DE RESÍDUOS COM BANDEJA REMOVÍVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	225	LYKE	R\$ 30,86	R\$ 6.943,50	R\$ 33,36	R\$ 7.506,00
13	PORTA CANETAS, CLIPES E LEMBRETES DE PAPEL; DO TIPO 3 EM 1; MATERIAL: ACRÍLICO, POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; COR: FUMÉ OU CRISTAL; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	55	MASTERPRINT	R\$ 18,74	R\$ 1.030,70	R\$ 20,25	R\$ 1.113,75
14	PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: ACRÍLICO, POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 22 CM E COMPRIMENTO: 31 CM; PARA FOLHA DE PAPEL A4; COR: FUMÉ OU CRISTAL; PRENDEDOR SUPERIOR EM METAL, ACRÍLICO OU PLÁSTICO RESISTENTE; BORDAS ARREDONDADA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA	UNIDADE	27	MAXCRIL	R\$ 19,73	R\$ 532,71	R\$ 21,32	R\$ 575,64
15	SUORTE PARA FITA ADESIVA; COMPATÍVEL COM FITAS ADESIVAS DE 12 MM DE LARGURA X 30 M DE COMPRIMENTO; CORPO DE PLÁSTICO; BASE ANTIDSLIZANTE E ESTRUTURA RESISTENTE COM CORTANTE DE AÇO; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	17	JOCAR	R\$ 15,36	R\$ 261,12	R\$ 16,60	R\$ 282,20
16	TESOURA; LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO; MEDINDO, NO MÍNIMO, 20 CM; PARA USO EM ESCRITÓRIO; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	291	JOCAR	R\$ 13,19	R\$ 3.838,29	R\$ 14,25	R\$ 4.146,75
VALOR DO LOTE						R\$ 56.941,66		R\$ 61.544,02
SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS								

LOTE VI COTA ME/EPP								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO S/ DECRETO	VALOR TOTAL S/ DECRETO	VALOR UNITÁRIO C/ DECRETO	VALOR TOTAL C/ DECRETO
1	ENVELOPE AMARELADO; TIPO SACO; DIMENSÕES: 16 CM X 22 CM; EM PAPEL KRAFT OURO; GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M²; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	36575	SCRITY	R\$ 0,50	R\$ 18.287,50	R\$ 0,54	R\$ 19.750,50
2	ENVELOPE AMARELADO; TIPO SACO; DIMENSÕES: 26 CM X 36 CM; EM PAPEL KRAFT OURO; GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M²; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	10202	SCRITY	R\$ 1,00	R\$ 10.202,00	R\$ 1,08	R\$ 11.018,16
3	ENVELOPE AMARELADO; TIPO SACO; DIMENSÕES: 31CM X 41 CM; EM PAPEL KRAFT OURO; GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M²; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	1347	SCRITY	R\$ 1,24	R\$ 1.670,28	R\$ 1,34	R\$ 1.804,98

4	ENVELOPE BRANCO; MEDINDO 11,4 CM X 22,9 CM; SEM CEP; EM PAPEL GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M²; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNIDADE	9432	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 2.829,60	R\$ 0,32	R\$ 3.018,24
VALOR DO LOTE						R\$ 32.989,38		R\$ 35.591,88
TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.								

DECLARO, sob pena de desclassificação, que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes nesta data.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: COFORME NECESSIDADE DO ÓRGÃO, A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE COMPRA.

FORTALEZA 17 DE JUNHO DE 2026

**ROMULO DO
NASCIMENT
O FERREIRA
LTDA:190052
04000143**

Assinado digitalmente por ROMULO
DO NASCIMENTO FERREIRA
LTDA:19005204000143
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=
FORTALEZA, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU
=RFB e-CNPJ A1, OU=
27382004000138, OU=
videoconferencia, CN=ROMULO DO
NASCIMENTO FERREIRA
LTDA:19005204000143
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Todas as páginas.
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0